



Prefeitura Municipal de Pedreira

235

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.816, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para adesão ao programa de Recuperação Fiscal de Empresas e de Pessoas Físicas e Saneamento de Débitos perante a Fazenda Municipal – REFIS – no Município de Pedreira, e dá outras providências.


HAMILTON BERNARDES JUNIOR, Prefeito Municipal de **PEDREIRA/SP**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica prorrogado para 31 de dezembro de 2019 o prazo para adesão ao programa de Recuperação Fiscal de Empresas e de Pessoas Físicas e Saneamento de Débitos perante a Fazenda Municipal – REFIS – no Município de Pedreira, conforme autorização contida no art. 3º, §2º, da Lei Municipal nº 3.924/2019.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira, 27 de dezembro de 2019.


HAMILTON BERNARDES JÚNIOR
Prefeito Municipal


MACELO RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos